



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2865/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a criação do Programa Semana Municipal de Orientação Vocacional no Município de Cruz das Almas e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado no Município de Cruz das Almas o Programa **“Semana Municipal de Orientação Vocacional”**, que será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio;

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo poderá publicar explicativos contemplando as profissões existentes, realizar atividades de orientação, tais como palestras e seminários, tendo sempre como objetivo auxiliar os jovens na escolha de uma profissão;

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com entidades governamentais e não governamentais, parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis e demais órgãos da sociedade civil para a execução desta Lei;

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua publicação;



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 17 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 155, de autoria do Vereador Raimundo Fiuza da Conceição”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)